

Curso de Aperfeiçoamento
Brasil-Japão

Gestão Pública e Educação em uma Perspectiva
de Formação Multicultural do Programa Nacional
de Administração Pública

UNIDADE 2 - ARTIGO 3

SITUAÇÃO ATUAL E DESAFIOS DAS FINANÇAS JAPONESAS - CRESCIMENTO ECONÔMICO OU AJUSTE FISCAL?

Naotoshi Kinoshita - Japan Center for International Finance



UFMT
EM REDE

Cuiabá - MT
2018

Apoio: Projeto UFMT Popular

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ministro da Educação

Abraham Weintraub

Presidente da CAPES

Anderson Ribeiro Correia

Diretor Nacional da UAB

Carlos Cezar Mordenel Lenuzza

Reitora UFMT

Myrian Thereza de Moura Serra

Vice-Reitor

Evandro Aparecido Soares da Silva

Secretário de Tecnologia Educacional

Alexandre Martins dos Anjos

Coordenador Geral do UFMT Em Rede

Alexandre Martins dos Anjos



Esta obra está licenciada com
uma Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional

Apoio: Projeto UFMT Popular

SITUAÇÃO ATUAL E DESAFIOS DAS FINANÇAS JAPONESAS - CRESCIMENTO ECONÔMICO OU AJUSTE FISCAL?

*Naotoshi Kinoshita*¹

Introdução

A situação fiscal do nosso país (Japão) está em uma situação muito difícil, a consolidação fiscal é uma questão urgente. O primeiro-ministro Shinzou Abe, que se juntou ao governo a partir de dezembro de 2012, anunciou em 25 de setembro de 2017 que quitaria o saldo negativo do balanço primário (saldo fiscal básico)² como uma das metas políticas até 2020. Em troca disso, estabeleceu-se uma política de destinar recursos do aumento da receita bruta, obtida a partir do aumento previsto, em outubro de 2019, na taxa de imposto de consumo (atual 8% - 10%), às políticas sociais, como o apoio à educação infantil.

De acordo com a estimativa publicada pelo Gabinete em janeiro de 2018, o saldo primário de 2020 será um déficit de 10,8 trilhões de ienes (correspondente a 1,8% do PIB, equivalente a 100 bilhões de dólares), adiando o ajuste fiscal até o ano fiscal de 2027³. Esta previsão pressupõe uma taxa de crescimento real do PIB, após 2021, na ordem de + 2,0%. Se a taxa de crescimento for abaixo deste valor previsto, a quitação da dívida do país será adiada ainda mais. Se a gestão financeira do déficit continuar como está, a dívida pública aumentará ainda mais e forçará uma grande quantia a ser paga pelas gerações futuras. No entanto, se a prioridade é dada ao pagamento das dívidas e à supressão das despesas, há uma situação em que a economia que

1 (Fundação de interesse público incorporado) Centro Internacional de Informações Financeiras - Pesquisador da região Latino-Americana, Centro Internacional de Educação da Universidade Tokai - Professor de meio período.

2 Saldo fiscal sem a "Receita excluindo a emissão de títulos públicos" e as "Despesas excluindo despesas com títulos do governo".

3 Gabinete "Bens relacionados ao financiamento econômico no médio e longo prazo" (apresentado ao conselho consultivo econômico e fiscal em 23 de janeiro de 1990), 2018.

está saindo da lentidão de longo prazo pode ficar sobrecarregada. Prosseguir com os esforços de ajuste fiscal enquanto tenta-se restaurar a economia será uma tarefa difícil ao governo japonês.

Este trabalho, com base nos problemas financeiros do Japão, enfatiza a descrição do sistema político do país, o funcionamento e relações do governo central e dos governos locais, apresenta uma visão geral do estado atual do sistema financeiro, da gestão de dívida e reúne informações sobre os problemas da administração financeira do Japão.

1. Regime japonês / unidade administrativa

(1) Sistema político

A. Maior regulamentação do Japão

Em primeiro lugar, gostaria de abordar o sistema político no Japão, o mecanismo de administração.

A Constituição japonesa, que é a maior regulamentação do Japão e serve como base para as organizações e governanças nacionais, entrou em vigor em maio de 1947 e não foi revisada nenhuma vez há mais de 70 anos⁴. Há três grandes princípios nesta Constituição, “soberania popular”, “respeito pelos direitos humanos fundamentais”, “pacifismo”. Como mecanismo organizacional do Estado, estipulou-se uma divisão em três poderes. ① Parlamento (dieta) (Artigo 41) para cumprir a função de ramo legislativo, ② “Gabinete” para exercer autoridade administrativa (artigo 65), ③ O “Tribunal” que supervisiona o poder e rege a lei (Artigo 76).

4 A Constituição japonesa é a constituição sem revisão mais antiga do mundo. Nos últimos anos, embora a discussão e a moral referentes à revisão da Constituição tenham aumentado, a emenda constitucional não foi proposta até o momento. A emenda constitucional pode ser debatida no Parlamento com a aprovação de mais de dois terços de todos os representantes da Câmara. O projeto de emenda constitucional é submetido a referendo e, caso tenha aprovação da maioria, é estabelecido. A nova Constituição é promulgada pelo imperador sob o nome do povo.

B. Princípios da separação de poderes

No Brasil há um “sistema presidencialista” em que o presidente atua como chefe de Estado, enquanto no Japão é adotado o “sistema de gabinete parlamentar”⁵. O Parlamento japonês (Dieta) “é o mais alto órgão do poder estatal, e o único órgão legislativo do país (Artigo 41)”, definido na Constituição com os atributos de deliberações e votações do projeto de lei (Artigo 59), aprovação de tratado (Artigo 61), a iniciativa de emenda constitucional (artigo 96), autorizada a discutir deliberações e decisões orçamentárias (artigo 60, artigos 83 a 86), e assim por diante. O Parlamento constitui-se de um sistema bicameral de ① Câmara dos Deputados (Câmara baixa), ② e Câmara dos Senadores (Câmara Alta) (Artigo 42)⁶, Câmara de Deputados (Com mandato de quatro anos, a elegibilidade para a eleição de 25 anos de idade, há a dissolução) é constituído por 475 pessoas (representação proporcional 180 lugares + pequenos círculos eleitorais 295 lugares), a Câmara dos Senadores (mandato de seis anos, a elegibilidade para a eleição de 30 anos de idade, sem dissolução) é constituído por 242 pessoas (representação proporcional 96 pessoas, eleitorados 146 lugares), ambos determinados por eleição direta (sistema eleitoral público) pela soberania popular.

O Gabinete é determinado na Constituição do Japão como “a autoridade administrativa pertence ao Gabinete (Artigo 65)” e é eleita pelos membros do Parlamento (Artigo 67) e não por eleições diretas. Normalmente, os partidos políticos que obtiverem o maior número de cadeiras nas eleições parlamentares organizarão o gabinete com o partido no poder, que estará encarregado dos assuntos nacionais. O Gabinete terá o Primeiro Ministro como chefe, este nomeará um ministro de Estado entre os membros do Parlamento (artigo 68), e administrará como chefe dos

5 O sistema do gabinete parlamentar é um sistema no qual a maioria dos parlamentos organiza o Gabinete (o poder executivo) e a política é administrada sob a confiança do Congresso.

6 Deliberações legislativas substanciais são realizadas na comissão permanente ou comitê especial estabelecido em cada câmara. Depois que o projeto for aprovado pelo comitê, o mesmo é encaminhado à sessão plenária para aprovação. Além disso, considera-se desejável que a decisão de ambas as câmaras esteja em consenso, caso ambas chegarem a resoluções diferentes, é necessário organizar um Conselho de ambas as Câmaras (composta por 10 membros de cada Câmara, total de 20 membros). No entanto, na Constituição é estabelecida a superioridade da Câmara dos Deputados, se o projeto de lei for aprovado pela Câmara dos Deputados, mas for rejeitado pela Câmara dos Senadores, será estabelecido se for novamente aprovado na Câmara dos Deputados com mais de dois terços dos delegados presentes.

ministérios envolvidos⁷. O Ministro de Estado, incluindo o Primeiro Ministro, deve ser um civil de acordo com o Controle Civil das Forças Armadas.

Os tribunais competentes consistem na Suprema Corte e nos tribunais inferiores (Tribunal Superior, Regional, Familiar, Simplificado). Como no caso do Brasil, o sistema de julgamentos ocorre em tribunal e, se houver uma objeção ao resultado do julgamento, em princípio pode-se recorrer até duas vezes. Nos casos em que a sentença do primeiro julgamento (tribunal regional, simplificado, familiar) estiver insatisfeita, pode-se recorrer ao Tribunal Superior, e em caso de insatisfação com o resultado, poderá ainda recorrer ao Supremo Tribunal.

As três autoridades de poder, Parlamento, Gabinete e Tribunal suprimem-se mutuamente, mantendo o equilíbrio e impedindo a concentração e descontrole do poder. O Parlamento, em relação ao Gabinete, tem o poder de nomear o Primeiro Ministro do Gabinete (Artigo 6 e 67) e o direito de demitir pela resolução de desconfiança do Gabinete (Artigo 69). O Gabinete, em relação ao Parlamento, tem o direito de Convocação do Parlamento e o direito de dissolver a Câmara dos Deputados (Artigo 7). Além disso, o Tribunal, em relação ao Parlamento e ao Gabinete, tem o direito constitucional de exame legislativo (Artigo 81) para examinar se a constituição e os regulamentos estão sendo violados.

C. Chefe de estado

A propósito, são de competência do Imperador, baseado em conselhos e decisões do Parlamento e Gabinete, a execução de atos estatais como a nomeação do Primeiro Ministro (Artigo 6 A), a nomeação do ministro da Suprema Corte (Artigo 6 B), nomeação e exoneração dos Ministros de Estado e nomeação e o credenciamento de embaixadores e ministros. (Artigo 7). Deve-se notar que, embora o Imperador⁸ seja o

7 Os ministros estão autorizados a nomear civis, mas apenas metade é permitido ser composta por civis.

8 Futuramente, o Imperador abdicará oficialmente em 30 de abril de 2019, e será determinada a sucessão real do príncipe herdeiro Naruhito, que será coroado no dia 1º de maio do mesmo ano.

chefe do estado⁹, considera-se o imperador como um símbolo do Japão e unidade do povo japonês (Artigo 1), sem nenhuma autoridade política. Os atos promulgados pelo Chefe de Estado são determinados pelo Gabinete e Parlamento. A autoridade do imperador faz-se cerimonial e formal para confirmar os assuntos decididos pelo Gabinete e Parlamento.

D. Funcionário público

Há cerca de 580 mil de funcionários públicos estaduais no serviço público do governo nacional, e cerca de 2,73 milhões de funcionários públicos locais em assuntos oficiais dos governos locais. O número de funcionários públicos nacionais era de cerca de 1,13 milhão em 2000, mas diminuiu pela metade. A razão para isto é que, como resultado da incorporação de universidades nacionais e privatização do Correio do Japão, houve a redução no quadro de oficiais públicos nacionais. Por outro lado, funcionários públicos do governo local são regulamentados pela Lei do Serviço Público Local, como professores e funcionários de escolas públicas. Os funcionários públicos estão divididos em ocupações gerais e especiais: os funcionários gerais estão, em princípio, sob regimento das leis nacionais e regionais de serviço público, enquanto os cargos especiais estão sob responsabilidade de ministros de estado, governadores, prefeitos municipais, juízes, funcionários do Ministério da Defesa etc., em que a Lei do Serviço Público Nacional não se aplica.

Além disso, para se tornar um funcionário público nacional é necessário passar no Exame Nacional do Serviço Público conduzido pela Autoridade Nacional de Pessoal, em que somente candidatos reconhecidos como elegíveis para a nomeação são selecionados. Similarmente, foram adotados testes realizados pelos governos locais para funcionários públicos locais. Institucionalmente, há pouco espaço para adoção fraudulenta por facções, suborno, etc., e está em vigor um sistema de recrutamento baseado nas capacidades (habilidades).

⁹ Não há disposição clara sobre o chefe de Estado na Constituição do Japão, e há também pontos de vista que afirmam não ser necessário o posto de chefe de estado.

(2) Organização administrativa do governo central

A. Organização administrativa

A organização administrativa japonesa adota a forma de Estado de sistema soberano único, diferentemente do Brasil, que adota a forma de federação. No Japão, os governos locais consistem em uma estrutura de três níveis com (1) governo central, (2) prefeitura (= estado), (3) município (= cidade). Ao contrário do sistema da Federação no qual os municípios estabelecem seu próprio sistema baseado na lei estadual e assumem o governo sob a soberania nacional, os governos locais do Japão adotam a Constituição e a lei nacional estipulada pelo governo central (Lei do Governo Local, Lei de Finanças Locais, Lei local do Serviço Público, Lei Tributária Local, Lei Administrativa Educacional Local), que consistem em um sistema centralizado.

B. Agência Administrativa

Agências administrativas do governo central somam 1 Gabinete e 13 ministérios/agências: (1) Escritório do Gabinete, (2) Ministério dos Assuntos Internos e Comunicação, (3) Ministério da Justiça, (4) Ministério das Relações Exteriores, (5) Ministério das Finanças, (6) METI, (7) Ministério da Terra, Infraestrutura e Transportes, (8) Ministério da Agricultura, (9) MEXT, (10) Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar, (11) Ministério do Meio Ambiente, (12) Ministério da Defesa, (13) Comissão Nacional de Segurança Pública, (14) Agência de Reconstrução. Após a reorganização administrativa de ministérios e agências de 2001, que determinou a reestruturação de 1 gabinete e 22 agências governamentais para 1 Gabinete e 12 agências governamentais, os sérios danos causados pelo Grande Terremoto do Leste do Japão (em 11 de março de 2011) contribuíram para que, em fevereiro de 2012, fosse fundada a Agência de Reconstrução. Esta Agência de Reconstrução está prevista para ser abolida em 2021.

(3) Organização administrativa do governo local

A. Divisão administrativa

O território do Japão é longo e estreito ao norte e sul (378 mil km² do Japão, quase a mesma superfície do estado do Mato Grosso do Sul), sendo menos de 1/22 da área terrestre brasileira (8,516 milhões km²). Neste pequeno país vivem 127,90 milhões de pessoas (a população total do Brasil é de 206,76 milhões, segundo o censo de 2015).

Quanto ao território nacional, como mostra a **Figura 1**, as prefeituras (governos locais de área ampla) estão divididas em 47 áreas (Veja a **Figura 1**). Além disso, as prefeituras são divididas em vários municípios (órgãos públicos locais básicos) e, a partir de 2018, totalizam 1.741 unidades administrativas.

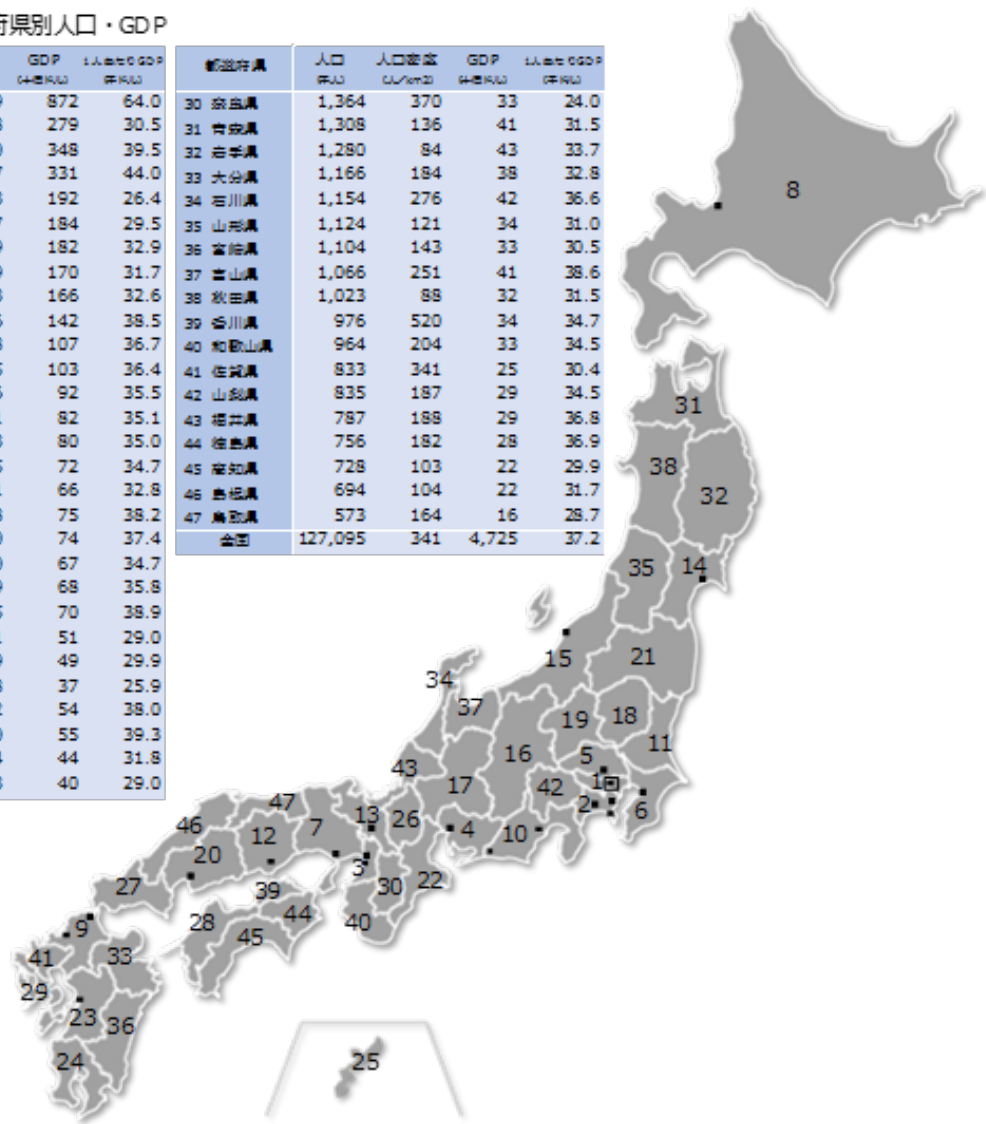
Devido ao tamanho da população, é estabelecida por portaria do governo 20 cidades designadas¹⁰, 771 cidades, 23 distritos especiais, 744 cidades menores, 183 vilas¹¹.

10 Com base na Lei de Autonomia Local, cidades com uma população de mais de 500.000 pessoas são nomeadas pelo Gabinete como cidades designadas por decreto governamental e têm autoridade administrativa e fiscal equivalente à das prefeituras, e podem estabelecer dentro das regiões de Sapporo (Hokkaido), Sendai (Iwate), Saitama (Saitama), Chiba (Chiba), Yokohama (Kanagawa), Kawasaki (Kanagawa), Sagami-hara (Kanagawa), Niigata (Niigata), Shizuoka (Okayama), Hiroshima (Hiroshima), Hamamatsu (Shizuoka), Nagoya (Aichi), Kyoto (Kyoto), Osaka (Osaka), Sakai (Osaka), Kitakyushu (Fukuoka), Fukuoka (Fukuoka), Kumamoto (Kumamoto). Além disso, (1) se a condição de população acima de 300 mil for satisfeito, caracteriza como “cidade principal com autoridade de cerca de 70% de uma cidade designada, (2) na condição de população acima de 200 mil há a designação de “cidade especial” que tem aproximadamente 20% da autoridade de uma cidade principal.

11 Em relação às diferenças entre Municípios, Cidade se caracteriza os municípios acima de 50 mil, 60% ou mais do número total de casas na área que formam a área urbana da cidade em questão, existem disposições que estabelecem o número de pessoas envolvidas na indústria comercial ou em outros tipos de empresas urbanas e aquelas pertencentes à mesma família que são 60% ou mais da população total.

[図表1] 日本全国 都道府県別人口・GDP

都道府県	人口 (万人)	人口密度 (人/km ²)	GDP (兆円)	1人あたりGDP (万円)	都道府県	人口 (万人)	人口密度 (人/km ²)	GDP (兆円)	1人あたりGDP (万円)
1 東京都	13,515	6,169	872	64.0	30 奈良県	1,364	370	33	24.0
2 神奈川県	9,126	3,778	279	30.5	31 青森県	1,308	136	41	31.5
3 大阪府	8,839	4,640	348	39.5	32 岩手県	1,280	84	43	33.7
4 愛知県	7,483	1,447	331	44.0	33 大分県	1,166	184	38	32.8
5 埼玉県	7,267	1,913	192	26.4	34 香川県	1,154	276	42	36.6
6 千葉県	6,223	1,207	184	29.5	35 山形県	1,124	121	34	31.0
7 兵庫県	5,535	659	182	32.9	36 富山県	1,104	143	33	30.5
8 北海道	5,382	69	170	31.7	37 宮城県	1,066	251	41	38.6
9 福岡県	5,102	1,023	166	32.6	38 秋田県	1,023	89	32	31.5
10 静岡県	3,700	476	142	38.5	39 徳島県	976	520	34	34.7
11 茨城県	2,917	478	107	36.7	40 和歌山県	964	204	33	34.5
12 広島県	2,844	335	103	36.4	41 佐賀県	833	341	25	30.4
13 京都府	2,610	566	92	35.5	42 山梨県	835	187	29	34.5
14 富山県	2,334	321	82	35.1	43 福井県	787	188	29	36.8
15 新潟県	2,304	183	80	35.0	44 徳島県	756	182	28	36.9
16 長野県	2,099	155	72	34.7	45 愛知県	728	103	22	29.9
17 徳島県	2,032	191	66	32.8	46 香川県	694	104	22	31.7
18 栃木県	1,974	308	75	38.2	47 鳥取県	573	164	16	28.7
19 群馬県	1,973	310	74	37.4	全国	127,095	341	4,725	37.2
20 岡山県	1,922	270	67	34.7					
21 福島県	1,914	139	68	35.8					
22 三重県	1,816	315	70	38.9					
23 熊本県	1,786	241	51	29.0					
24 鹿児島県	1,648	179	49	29.9					
25 沖縄県	1,434	628	37	25.9					
26 滋賀県	1,413	352	54	38.0					
27 山口県	1,405	230	55	39.3					
28 愛媛県	1,385	244	44	31.8					
29 高松県	1,377	333	40	29.0					



(出所) 総務省統計局 (2015年基勢調査)

Figura 1 - Mapa do Japão (população por prefeitura e PIB). Fonte: Ministério dos Assuntos Internos e Comunicação – Departamento de Estatísticas.

Historicamente, esse sistema de administração local remonta à década de 1870, quando a construção de nações modernas foi promovida. Na época, o governo japonês (governo da Restauração Meiji) implementou o *Haihanchiken* (substituição dos poderes de *Han* ‘clã’ pelos *ken* ‘cidade’ – ver Artigo 1 do Prof. Ryuta Wada) que aboliu o sistema de clãs que estava em operação desde a era Edo por mais de 200 anos, em 1888 se estabeleceu o sistema de municípios (*shichoson*), em 1890 se estabeleceu o sistema de prefeituras (*fukun*), realizando reformas administrativas para colocar os governos locais sob o controle do governo central. As Divisões

Administrativas, em 1890, depois de estabelecer 3 Gabinetes, 306 Prefeituras e 71.314 Municípios, houve uma consolidação e reorganização para 3 Gabinetes, 72 Prefeituras e 15.820 Municípios. Em 1946, após a Segunda Guerra Mundial, as prefeituras foram reestruturadas para 46 áreas, e os municípios foram reduzidos para 3.975 municípios como resultado da “Grande Fusão de Showa” em meados da década de 1950. Mais tarde, em 1972, o território e poder administrativo de Okinawa foi devolvido ao Japão, tornou-se 47 prefeituras como é atualmente e os municípios foram reduzidos pela metade pela “Grande Fusão de Heisei” em 2000, atingindo os atuais 1.741 municípios.

B. Transição do sistema de autonomia local

Do final do século XIX até meados do século XX, o sistema de autonomia local no Japão era um sistema completamente centralizado. O governador da prefeitura, o chefe do governo local, era servido por um funcionário do governo nomeado e despachado pelo governo central. Os chefes dos municípios eram eleitos por eleição indireta, executada por assembleia municipal. Até que o sistema de sufrágio universal foi obrigado em 1926, direitos de voto tinham graus diferentes de acordo com a quantia de pagamento de imposto municipal. O governador da prefeitura/prefeito municipal era controlado sob a supervisão do Ministério de Assuntos Interiores (*Home Ministry*), tendo sua autoridade aos governos locais limitada.

Este sistema de autonomia local, com a derrota do Japão na Segunda Guerra Mundial, foi decidido a ser grandemente alterado pela política de ocupação do Quartel General do Comando das Forças Aliadas (GHQ). Até o final da Segunda Guerra Mundial, a Constituição (Constituição do Império do Japão) não tinha nenhuma cláusula sobre a autonomia local claramente declarada, mas em 1947 foi promulgada a Constituição do Japão e a provisão relativa à autonomia local (Artigos 92~95), foi determinado que “As questões relativas à organização e gestão dos governos locais serão determinadas por lei (lei de autonomia local) baseada no princípio da autonomia local. (Artigo 92)” e foram incluídos: 1) Autonomia da Organização: “Entidades públicas

locais gerenciam voluntariamente as administrações locais independentemente do governo central (Artigo 94)”; 2) Autonomia dos residentes: “Os princípios da política local serão determinados voluntariamente pelas vontades e responsabilidades dos residentes (Artigo 93)”.

Como resultado, o Ministério de Assuntos Interiores, que tinha autoridade sobre o governador da prefeitura e prefeito municipal, foi abolido e o governador da província mudou do sistema de nomeação pelo governo central para o sistema de eleições diretas dos residentes locais. Os funcionários do governo local que eram considerados funcionários do governo (funcionários públicos nacionais) passaram a ser tratados como funcionários públicos locais. O mandato de governadores de prefeituras que são chefes de governos locais (30 anos de idade ou mais), chefes municipais (25 anos ou mais) e membros da assembleia local (25 anos ou mais) foram decididos como 4 anos. Além da autoridade para decidir o estabelecimento, revisão e abolição da portaria, a votação do orçamento, a aprovação do acordo, a aceitação da petição dos moradores locais, a auditoria dos assuntos administrativos, etc., o conselho local também tem o direito de resolver questões de desconfiança no chefe. Enquanto isso, o governador chefe, o governador da prefeitura, o governador municipal, tem o direito de vetar as questões das decisões parlamentares, e o chefe do governo local tem um grande poder discricionário e tem autoridade próxima ao sistema presidencialista.

C. Papel da administração local

Desta forma, o governo local tem autoridade com base na Constituição do Japão e na Lei de Autonomia Local, assegurando e garantindo autonomia e independência como organização/instituição da administração local. Os municípios são responsáveis por envolver-se de forma abrangente nos assuntos do dia-a-dia dos moradores locais; os governos locais nas prefeituras são responsáveis pelas tarefas e assuntos que não podem ser resolvidos apenas pela região, tem o trabalho de promover a cooperação

junto ao país com projetos que devem ser abordados em uma área ampla: 1) Presta serviços sociais interpessoais, tais como seguros, assistência médica, cuidados infantis, cuidados de enfermagem, bem-estar das pessoas com deficiência e educação; 2) Moradia, Parque, Saneamento Básico, Tratamento de Lixos/Resíduos, Prevenção de desastres, Segurança pública e outros ambientes como desenvolvimento de capital social, geralmente oferecendo serviços administrativos uniformes em todo o país para cidadãos e residentes locais.

Por exemplo, no que diz respeito ao tratamento médico, foi adotado no Japão o “Sistema nacional de seguro de saúde pública” e as despesas médicas das pessoas são cobertas pela receita de prêmio do seguro social coletado pelo país. Os cidadãos podem desfrutar de um serviço médico quase uniforme a uma taxa baixa (10~30% do custo médico real). Em relação à educação também, o país desenvolveu um sistema educacional e os governos locais fornecem aos cidadãos serviços de educação com métodos e padrões uniformes de acordo com os padrões decididos pelo país (ver Capítulo 5, Capítulo 6).

2. Política fiscal e monetária do Japão

(1) Gestão fiscal do governo central

A. Organização e deliberação orçamentária

Então, vamos olhar um pouco para a gestão fiscal do Japão. Todos os anos, o governo formula orçamentos para utilizar de forma eficiente e apropriada os recursos fiscais e gerencia a base fiscal com base na decisão do Parlamento (Dieta). O orçamento é criado para cada ano fiscal (o mês inicial do ano fiscal no Japão é abril e março é o último mês). Normalmente, de maio a junho, ministérios e agências preparam um projeto de solicitação de orçamento para o próximo ano, o governo realizará um Conselho consultivo econômico e fiscal¹² em junho e resumirá a política básica de

¹² O presidente é servido pelo primeiro-ministro, o Chefe do Gabinete, o Ministro das Finanças, o Ministro dos Assuntos financeiros e econômicos, o Ministro dos Assuntos Internos e Comunicações, o Ministro da Economia, Comércio e Indústria, e além do governador do *Bank of Japan*, é composto por mais 4 especialistas do setor privado.

gestão econômica e fiscal. Depois disso, o Ministério das Finanças prosseguirá com o trabalho de compilação do orçamento de acordo com a política básica do governo e de acordo com o próximo projeto de solicitação de orçamento fiscal apresentado pelos ministérios e agências, e formulará critérios aproximados de estimativa (teto) até o final de julho. Padrões de requisitos aproximados são apresentados aos ministérios e departamentos após o consentimento do Gabinete. Até o final de agosto, cada ministério e agência envia uma solicitação de estimativa ao Ministério das Finanças e, com base nela, a Secretaria do Departamento do Tesouro continuará com o trabalho de avaliação e após a decisão do Gabinete sobre a política básica de compilação do orçamento, um projeto de orçamento será submetido ao Gabinete. Depois de anunciar o rascunho do orçamento para cada ministério, o Ministério das Finanças negociará com cada ministério e agência, e o plano orçamentário final será feito até o final de dezembro. O orçamento decidido pelo Gabinete é deliberado desde o início do ano na sessão ordinária do Parlamento (Dieta) e até o final de março a lei orçamentária será aprovada pela Assembleia Parlamentar e será promulgada como um novo orçamento a partir de abril¹³. Assim, quando o ano fiscal terminar, ao mesmo tempo em que o orçamento para o próximo ano fiscal for cumprido, o orçamento do governo para o ano fiscal seguinte ao próximo será organizado e deliberado, iniciando um novo ciclo.

Após a conclusão do orçamento, cada ministério ou agência prepara um relatório de liquidação de contas até o final de julho, e o Ministério das Finanças compila o relatório de liquidação e o envia ao Gabinete. O relatório de liquidação da decisão do Gabinete é enviado ao Conselho de Auditoria do Japão (BAJ)¹⁴ e um relatório de inspeção que resume os resultados da inspeção é anexado e devolvido ao Gabinete até o final de novembro. O Gabinete delibera e apresenta o relatório de liquidação da conta e o relatório de inspeção à sessão ordinária do Parlamento (Dieta) do ano fiscal seguinte.

13 Se o orçamento não for estabelecido até 1º de abril devido a algumas circunstâncias, o orçamento provisório é organizado de modo que os assuntos administrativos não sejam atrasados porque o orçamento não pôde ser executado. Além disso, se novas despesas forem necessárias devido a desastres e mudanças da situação econômica durante a execução do orçamento, poderá formar um orçamento suplementar após assembleia do Parlamento (Dieta).

14 Conselho de Auditoria tem a mesma autoridade que o Gabinete e sua posição é extremamente alta. No entanto, devido a restrições como a falta de pessoal, fica difícil verificar cada detalhe.

B. Orçamento da Conta Geral

O orçamento geral do governo central (país) consiste em: 1) contas gerais, 2) contas especiais, 3) Organizações Governamentais.

Olhando para o orçamento geral para 2018, as despesas totalizaram 97,7 trilhões de ienes (equivalente a 911,5 bilhões de dólares, +0,3% em relação ao ano fiscal anterior com 258,1 bilhões de ienes a mais de despesa), incluindo 32,9 trilhões de despesas relacionadas à seguro social, como pensão e assistência médica, sendo 34% do total das despesas; a despesa de títulos do governo é de 23,3 trilhões de ienes (24%), o subsídio fiscal de alocação local é de 15,5 trilhões de ienes (16%).

Em contrapartida, a receita fiscal e receita de selo (abaixo, receita tributária) são de 59,1 trilhões de ienes, a receita de títulos públicos é de 33,7 trilhões de ienes (títulos especiais do governo 27,6 trilhões de ienes, títulos de construção 6,1 trilhões de ienes). Originalmente, as despesas deveriam cobrir todas as receitas fiscais, mas a receita fiscal é de apenas 60% da receita total, o restante é coberto pela emissão de títulos públicos¹⁵. O grau de dependência do Japão dos títulos do governo (proporção do valor da emissão de títulos do governo em relação à despesa total) é de aproximadamente 35%, deixando o ônus do pagamento para as gerações futuras.

¹⁵ Artigo 4º da Lei Fiscal define que “As despesas do país deverão ser pagas com receitas que não sejam obrigações públicas ou empréstimos. No entanto, quanto aos recursos públicos, fundos de investimento e recursos financeiros para empréstimos, desde que esteja dentro do alcance da quantia de dinheiro votada pelo Parlamento (Dieta), poderá emitir títulos ou pedir dinheiro emprestado”, a princípio, a emissão de títulos de construção emitidos para obras públicas é proibida. No entanto, o governo continua a emitir títulos do governo para fins especiais, os chamados títulos do governo deficitário, sob a lei especial.

[図表2] 2018年度一般会計歳出(左)・歳入(右)

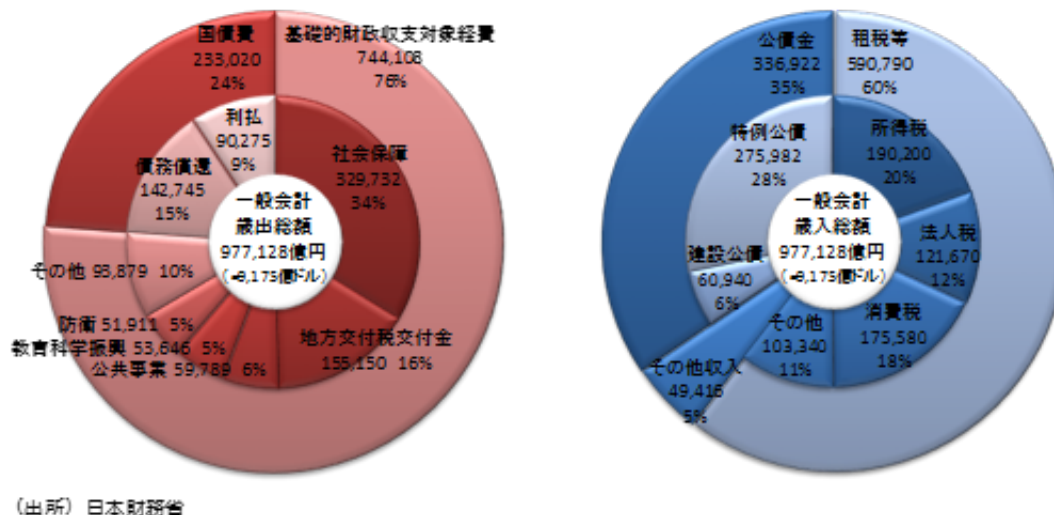


Figura 2 – Ano fiscal de 2018. Despesas gerais (esquerda) / Receita geral (direita).
Fonte: Ministério das Finanças do Japão.

Nos anos 80, reduziu despesas e desregulamentação e com isso reduziu a escala de atividades administrativas. No entanto, desde que a bolha entrou em colapso em 1991, desde então a retração de longo prazo, também conhecida como “20 anos perdidos”, levou o governo japonês a tomar medidas de estímulo fiscal associadas a grandes obras públicas como um estímulo econômico, as despesas estão em constante expansão (veja a Figura 3). Por outro lado, a receita tributária caiu em decorrência da retração econômica, e o saldo fiscal básico agravou-se acentuadamente. Embora as receitas fiscais tenham uma tendência de recuperação desde 2010, em pouco tempo, as despesas relacionadas com a segurança social deverão aumentar, juntamente com o declínio da taxa de natalidade e o envelhecimento da sociedade.

O número de nascimentos no Japão atingiu 2,09 milhões em 1973, o total da taxa de fertilidade especial continua a diminuir em 2,14 e o número de nascimento em 2013 foi de 1,2 milhões, a taxa de fertilidade especial total foi de 1,43. Além disso, olhando para o censo nacional, a proporção de idosos com 65 anos ou mais (taxa de envelhecimento) aumentou acentuadamente de 7,1% em 1970 para 14,7% em 1995 e 26,7% em 2015. Uma a cada quatro pessoas está na situação em que se é idoso. A população total do Japão está diminuindo constantemente com o pico em 127,74 milhões em 2006. Em 2048, estima-se que se diminuirá para 100 milhões de pessoas e em 2060 baixará para 86,74

milhões de pessoas, os problemas de queda da taxa de natalidade, envelhecimento da população e declínio da população estão se tornando sérios (ver Capítulo 4). Sob tais circunstâncias, a proporção dos gastos com seguro social em despesas gerais é de 40%, mas espera-se que as despesas relacionadas ao seguro social continuem a se expandir em 1 trilhão de ienes a cada ano. Além disso, os títulos do governo e os subsídios fiscais para alocação local também estão aumentando, e a situação financeira está ficando cada vez mais severa.

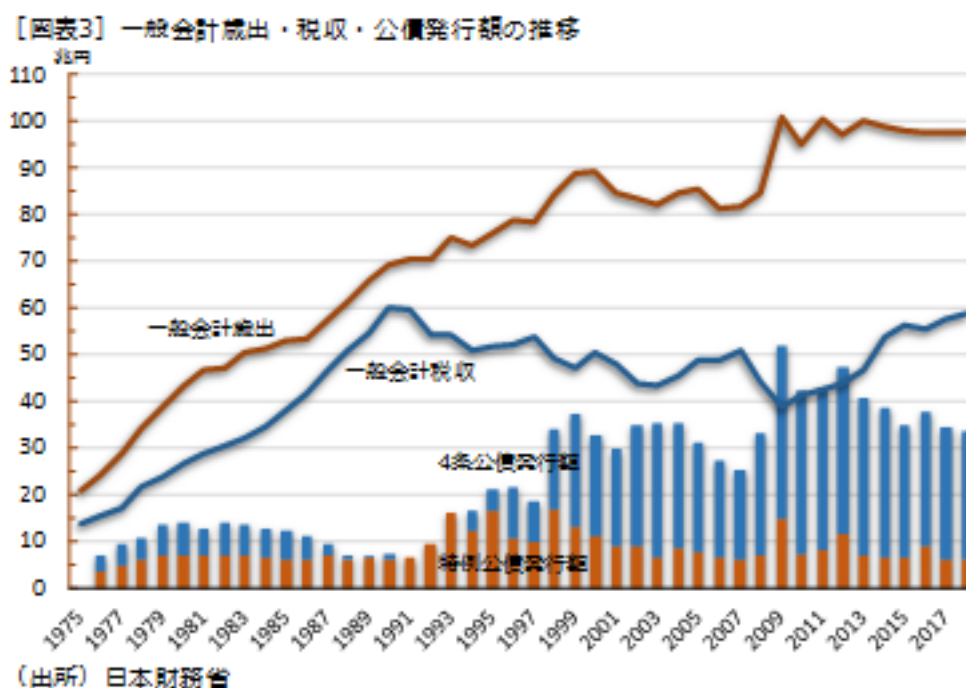


Figura 3 - Despesas gerais / Receita fiscal / Tendências na emissão de títulos de governo. Fonte: Ministério das Finanças do Japão.

C. Orçamento da conta especial

Originalmente, o orçamento do governo central deve ser registrado em um orçamento de acordo com o “princípio único”, mas o sistema orçamentário japonês se desviou desse princípio. Além do orçamento da conta geral acima mencionado, há duas estruturas no Japão: 1) Orçamento da conta especial e 2) Orçamento das Organizações Governamentais. A conta especial é baseada no Artigo 13 da Lei Fiscal: (1) quando o país conduz um projeto específico, (2) quando o estado possui e gerencia fundos específicos, e (3) quando o país aplica outras receitas específicas

a um gasto específico. Nestes casos é permitido formar contas especiais quando é necessário separar das despesas gerais. Por exemplo, pensão, melhoria de estradas, etc. são registrados e processados separadamente do orçamento geral da conta. Existem cerca de 14 contas especiais¹⁶ e a escala orçamentária é de cerca de 350 a 450 trilhões de ienes, o que excede em muito o total de contas gerais. No entanto, alguns itens se sobrepõem ao orçamento geral da conta, mesmo o indicador líquido de despesas, excluindo a sobreposição, chega a 200 trilhões de ienes. Esta conta especial é gerida por cada ministério e agência, é difícil compreender toda a situação real porque o pagamento é complicado e gostaria de omitir uma explicação muito detalhada neste documento.

D. Orçamento das organizações governamentais

As organizações afiliadas ao governo são corporações de propriedade total do governo, estabelecidas por lei especial, como uma organização independente de ministérios e agências, para que possam ser operadas eficientemente pela administração corporativa. No passado, organizações afiliadas ao governo eram compostas por 6 corporações públicas e 2 bancos: 1) Corporação Financeira Nacional da Vida (Ministério das Finanças), 2) Corporação Financeira de Pequena e Média Empresa (Ministério da Economia, Comércio e Indústria), 3) Corporação Financeira agrícola, florestal e das pescas (Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas), 4) Corporação Financeira de empresas públicas (Ministério de Assuntos Internos e Comunicações), 5) Banco Central da Associação da Indústria do Comércio (Ministério da Economia, Comércio

16 1) Imposto de alocação e Conta Especial de Distribuição Fiscal de Concessão (Gabinete do Gabinete, Ministério dos Assuntos Internos e Comunicações, Ministério das Finanças), 2) conta especial de resseguro de terremoto (Ministério das Finanças), 3) conta especial do Fundo de Consolidação da Dívida do Governo (Ministério das Finanças), 4) conta especial do Fundo de Câmbio (Ministério das Finanças), 5) conta especial de Investimento Fiscal e Empréstimo (Ministério das Finanças, Ministério da Terra, Infraestruturas e Transportes), 6) Contramedida Especial de Energia (Gabinete, MEXT, Ministério da Economia, Comércio e Indústria, Ministério do Meio Ambiente), 7) conta especial do Seguro de Trabalho (Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar), 8) Conta Especial de Pensão (Gabinete, Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar), 9) Conta especial de fornecimento estável de alimentos (Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas), 10) Conta Especial de Gestão Nacional da Dívida Florestal Nacional (Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas), 11) Conta Especial de Resseguro Comercial (Ministério da Economia, Comércio e Indústria), 12) Conta especial de patente (Ministério da Economia, Comércio e Indústria), 13) Conta especial de segurança de automóvel (Ministério da Terra, Infra-estruturas e Transportes), 14) Conta Especial de Reconstrução de Grandes Desastres do Terremoto no Leste do Japão (Gabinete e Outros Ministérios).

e Indústria), 6) Corporação Financeira de Promoção de Desenvolvimento de Okinawa (Gabinete), 7) Banco de Desenvolvimento do Japão para Investimento (Ministério das Finanças), 9) Banco do Japão para Cooperações Internacionais – JBIC (Ministério das Finanças). Porém, em outubro de 2008, entrou em vigor a Lei de Promoção da Reforma Administrativa, que reorganizou para quatro instituições: (1) Corporação Financeira de Promoção de Desenvolvimento de Okinawa, (2) Corporação Financeira do Japão, (3) Banco do Japão para Cooperação Internacional (JBIC), Departamento de assistência ao empréstimo da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA). O orçamento dessas agências, juntamente com o orçamento de conta geral e o orçamento de conta especial, requer uma resolução do Parlamento (Dieta), mas o tamanho total do orçamento é de cerca de 3 trilhões de ienes, o que é consideravelmente menor do que as contas gerais e especiais.

E. Sistema de Investimento Fiscal e Empréstimo

Além das já mencionadas contas gerais, contas especiais e organizações governamentais, existe uma atividade financeira importante, chamado de Sistema de Investimento Fiscal e Empréstimo (FILP). É um sistema de financiamento de juros baixos a longo prazo que as Instituições-alvo de Investimento Fiscal e Empréstimo (Corporação pública, empresa pública, associação comercial, corporação administrativa independente, etc.) oferecem para projetos a longo prazo. Este sistema tem função e mecanismo similar ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil) que é uma Corporação Financeira a longo prazo, financiando projetos para indústrias básicas, melhoria de infraestrutura, promoção de pequenas e médias empresas, promoção de ciência e tecnologia, provisão de capital de giro, investimento em infraestrutura social, etc.

No Japão, por meio do Sistema de Investimento Fiscal e Empréstimo, foram feitos esforços para desenvolver a infraestrutura social e o desenvolvimento industrial durante o período de reconstrução (1950~1960) após a Segunda Guerra Mundial. Na

segunda metade da década de 1990, foram feitos investimentos fiscais e empréstimos, totalizando mais de 50 trilhões de ienes, usados como parte das medidas de estímulo econômico. Do tamanho da escala, foi ridicularizado como “segundo orçamento”. Desde 2000, o investimento e o empréstimo da FILP diminuíram, e os empréstimos para investimentos fiscais em 2018 totalizaram 14,4 trilhões de ienes (-4,4% em relação ao ano anterior). Além disso, deve notar-se que os recursos (recursos financeiros) dos fundos FILP são adquiridos, em princípio, pelos títulos da agência FILP emitidas no mercado financeiro.

(2) Gestão financeira dos governos locais

O sistema de orçamento dos governos locais (autonomia local) é basicamente o mesmo que o sistema de orçamento do governo central (país) baseado na “Lei de Autonomia Local”. O gasto total dos governos locais (2018) combinado com prefeituras e municípios é de 88,1 trilhões de ienes, valor que é inferior a 1 bilhão de dólares a menos do que o total de despesas de contas gerais do governo central. Em outras palavras, cerca de metade do gasto total no Japão é feito pelos governos locais. Como mostra a Figura 4, quando os gastos são vistos separados por finalidade, o governo central é responsável pelas despesas de defesa e gastos relacionados a pensões, enquanto o governo local é responsável pela maioria das despesas diretamente relacionadas à vida das pessoas.

[図表4] 2018年度地方財政計画 歳出(左)・歳入(右)

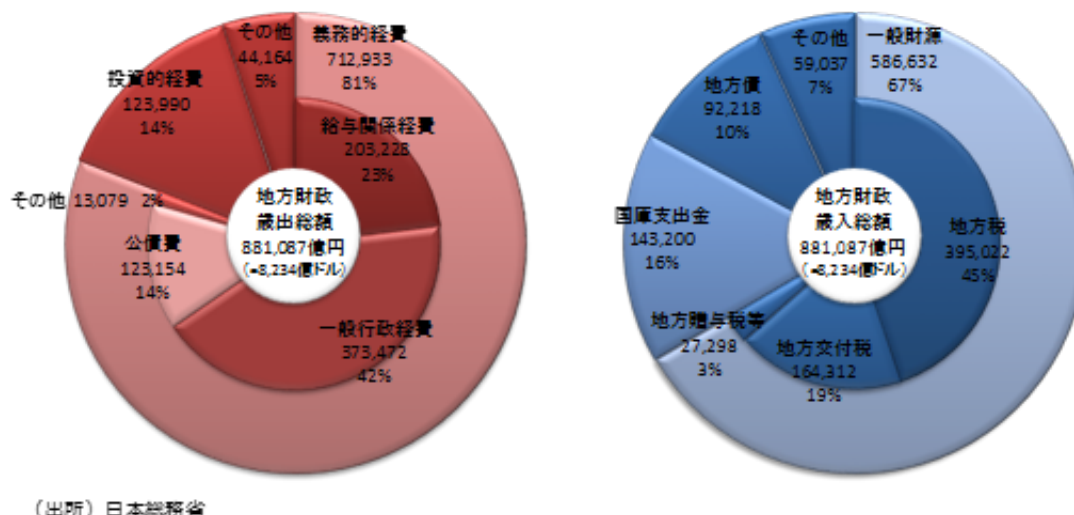


Figura 4 – Plano de finanças local de 2018. Despesas (esquerda) / Receita (direita). Fonte: Ministério dos Assuntos Internos e Comunicação.

Por exemplo, a porcentagem de gastos que são assumidos pelos governos locais por atividade são: 99% das despesas de saneamento para coleta e tratamento de lixo geral como lixo e saúde pública; 88% das despesas com educação escolares de jardim de infância, ensino fundamental e ensino médio; 79% das despesas de combate a incêndios, polícia para a prevenção do crime, garantia de segurança do tráfego, proteção da vida das pessoas, corpo, propriedade, etc.; 78% das despesas sócio educacionais como despesas de manutenção para vias públicas, bibliotecas e museus; 70% das despesas relacionadas à manutenção e operação de instalações de bem-estar para crianças, idosos e pessoas com deficiência; 78% das despesas administrativas gerais relacionadas ao processamento administrativo e à administração, como registro familiar, cartão do residente, imposto etc. Além destes, ainda há muitos outros gastos em campos administrativos assumidos pelo governo local. Os tamanhos das despesas de prefeituras e municípios são quase os mesmos.

No entanto, é desejável que os governos locais paguem suas despesas através dos impostos do governo local (impostos de prefeitura, impostos municipais) e títulos municipais, mas o governo local não necessariamente suporta todos os gastos gerados pelos seus serviços administrativos. O governo central (país) garante os recursos financeiros necessários para manter a carga tributária justa das pessoas e a

manutenção do nível de serviço administrativo. Olhando para a liquidação de contas (realizações) no ano fiscal de 2015, transferências fiscais totalizando 35,4 trilhões de ienes foram feitas do país para os governos locais. A realocação fiscal consiste em (1) imposto de alocação local, (2) despesas do Tesouro, etc., ① o imposto de alocação regional é repassado preferencialmente para governos locais financeiramente mais fracos, para que os governos locais com capacidade fiscal fraca possam executar um nível mínimo serviços administrativos¹⁷. Além disso, (2) Despesas do Tesouro são subsídios para o trabalho administrativo confiado ao país (registro familiar, registro de residentes, controle eleitoral de parlamentares, educação obrigatória, melhoria de estradas e rios etc.), o destino da despesa é estritamente determinado.

Desta forma, os governos locais desempenham um papel importante e é internacionalmente visível que os governos locais japoneses trabalham muito. É o Governo Central que possui o forte poder de decisão das atividades relacionadas ao governo e o governo local é responsável por executar os serviços administrativos e de negócios, essa relação entre os dois Governos (central e local), é chamada de “Sistema de poder central distribuído”.

17 Municípios em áreas despovoadas, com menos empresas e população, são mais propensos a déficits de receita e é difícil implementar projetos de obras públicas em grande escala e serviços administrativos pesados, por isso é essencial coordenar recursos como impostos locais e despesas do tesouro nacional.

[図表5]中央・地方政府の歳出目的別規模 (単位 %)

	歳出 構成比	地方 の割合	国 の割合
	100	58	42
衛生費 :保健所・ごみ処理等	3.8	99	1
学校教育費 :小・中学校、幼稚園等	8.9	88	12
司法警察消防費	4.0	79	21
社会教育費等 :公民館、図書館、博物館等	2.8	78	22
民生費 :児童福祉、介護、生活保護等	21.8	70	30
国土開発費 :道路、橋梁、公営住宅等	7.9	75	25
国土保全費 :河川海岸	1.4	67	33
商工費	5.0	65	35
災害復旧費等	0.6	76	24
公債費	21.3	36	64
農林水産業費	1.8	43	57
住宅費等	1.6	49	51
恩給費	0.2	3	97
年金関係費	6.6	0	100
防衛費	3.0	0	100
一般行政費等 :戸籍、住民基本台帳等	7.8	78	22
その他	1.5	0	100

(出所)総務省「平成29年版地方財政白書」

Figura 5 - Gastos dos Governos Central e Locais separados por finalidade. Fonte: Ministério de Assuntos Internos e Comunicação.

(3) Gestão da dívida no Japão

Artigo 4º da Lei Fiscal define que “As despesas do país deverão ser pagas com receitas que não sejam obrigações públicas ou empréstimos. No entanto, quanto aos recursos públicos, fundos de investimento e recursos financeiros para empréstimos, desde que esteja dentro do alcance da quantia de dinheiro votada pelo Parlamento (Dieta), poderá emitir títulos ou pedir dinheiro emprestado” a princípio, a emissão de títulos de construção emitidos para obras públicas é proibida. No entanto, o governo continua a emitir títulos do governo para fins especiais, os chamados títulos do governo deficitário, sob a lei especial.

A dívida total em circulação no Japão era de 37 trilhões de ienes (24,8% do PIB) na época de 1975, mas continuou a aumentar até 1985, depois permaneceu estável por algum tempo e aumentou acentuadamente desde 1991. Em particular, o crescimento da dívida do governo central aumentou significativamente em comparação com o crescimento das dívidas do governo local. No final do ano fiscal de 2017, o saldo da dívida do governo central e local ultrapassava 1.000 trilhões de ienes, mais que o dobro do PIB. Comparado com a França (cerca de 75%), os EUA (cerca de 65%) e o Reino Unido (cerca de 45%), apresenta valores muito mais altos, está no pior nível entre os principais países desenvolvidos.

A dívida em aberto é o total do saldo devedor dos títulos emitidos e da dívida dos empréstimos em aberto, que detém ativos financeiros (reconstrução, empréstimos, ações, etc.), embora exista a opinião de que é necessário visualizar a dívida líquida deduzindo os ativos financeiros da dívida, mesmo assim a dívida líquida ainda excede 100% do PIB. No entanto, não há problema se os títulos do governo puderem ser resgatados, atualmente, os títulos do governo, cuja data de vencimento já foi atingida, estão emitindo títulos de reembolso e fazendo *rollover*. Isso equivale a 100 trilhões de ienes por ano.

Atualmente, os títulos do governo japonês estão sendo constantemente digeridos nos mercados financeiros, mas também há opiniões de que a credibilidade dos títulos do governo japonês será perdida no futuro e que os títulos do governo irão cair. No entanto, muitos dos títulos do governo japonês são de propriedade de bancos comerciais japoneses e investidores institucionais, e o índice de participação de investidores estrangeiros é de apenas 8%, portanto, é difícil de pensar no momento, a possibilidade, de que os bancos comerciais japoneses e investidores institucionais levem, de uma só vez, à situação de venda de títulos do governo. Os ratings soberanos (denominados em moeda estrangeira em títulos de longo prazo) pelas principais agências de classificação de crédito são altamente avaliados, apesar de serem mais baixos que os da China e da Coreia do Sul. A Standard & Poor's (S & P) "A+ (setembro de 2015)", a Moody's Investors Service "A1 (dezembro de 2014)", Fitch Ratings "A (abril de 2015)", atualmente,

em março de 2018, a perspectiva é estável. No entanto, em qualquer caso, a fim de garantir a credibilidade dos títulos do governo japonês, o governo precisa promover a consolidação fiscal.

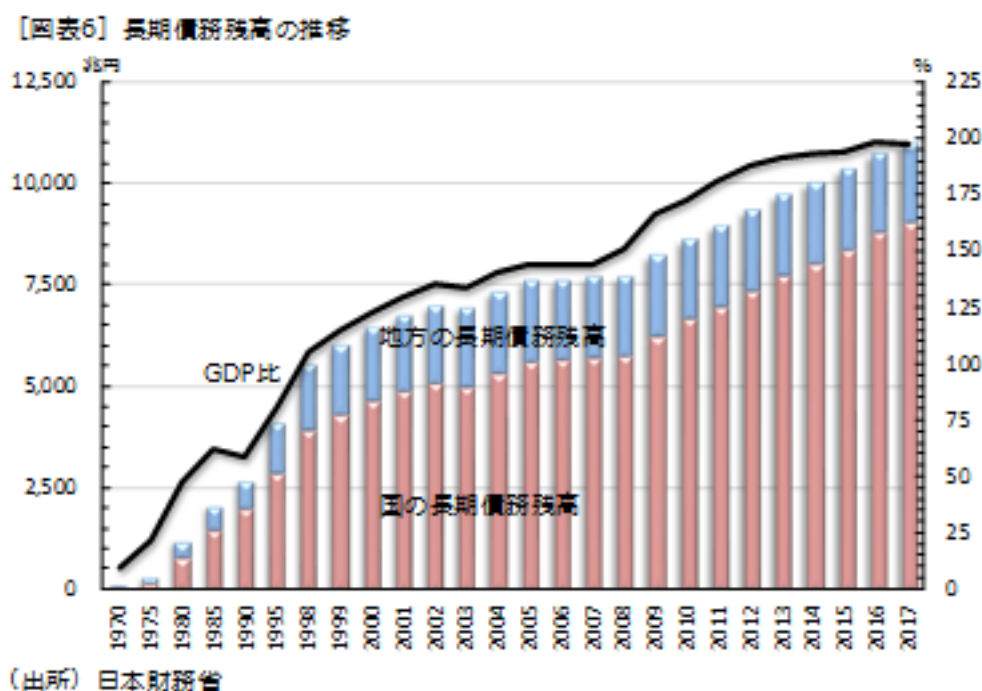


Figura 6 - Tendências no endividamento de longo prazo. Fonte: Ministério de Assuntos Internos e Comunicação

3. Política econômica e social promovida pela atual administração

A segunda administração de Abe, lançada em dezembro de 2012, pretende se retirar da deflação, que durou mais de duas décadas, colocando a revitalização econômica como prioridade máxima. O governo o chama de “Abenomics”, que afirma “três setas: 1) uma política monetária ousada, 2) política fiscal flexível, 3) uma estratégia de crescimento que evoca investimentos”. Recentemente, sob o afrouxamento monetário do Banco do Japão, que é o banco central do Japão, o iene fraco e os altos preços das ações continuam em alta. Os lucros das empresas registaram um recorde, o PIB mostrou uma tendência de recuperação tanto em termos nominais como reais, a situação do emprego e o nível de rendimento melhoraram e nasce um ciclo virtuoso de economia. No entanto, as finanças do Japão ainda estão em uma

situação difícil, já que o saldo da dívida dos governos nacional e local é mais do que o dobro do PIB, e a tendência é que a dívida deverá aumentar no futuro.

O primeiro-ministro Shinzo Abe disse que não há consolidação fiscal sem revitalização econômica e, em outubro de 2015, levantou “três novas flechas: 1) uma economia forte para criar esperança; 2) um apoio à infância gerando sonhos; 3) segurança social levando a paz”, indicando a vontade de enfrentar de frente os problemas estruturais da sociedade japonesa que estão perpetuando por muitos anos. 1) em uma economia forte que produz esperança, pretende-se elevar o PIB nominal de 51,3 bilhões de ienes (2014) para 600 trilhões de ienes, através da expansão do emprego de mulheres, idosos e deficientes; 2) um apoio à infância gerando sonhos, diz-se que aumentará a taxa total de fertilidade de 1,42 (2014) para 1,8, fará o apoio ao casamento, o apoio ao tratamento da infertilidade e tornará a educação infantil gratuita, tudo para aliviar o fardo econômico da gravidez. 3) na segurança social levando a paz, pretende-se tornar zero os casos de aposentadoria forçada devido à dedicação de cuidados da saúde de um membro da família e, além disso, criar uma política para aumentar empregos para idosos motivados a trabalhar.

Espera-se que essas políticas econômicas e sociais sejam bem-sucedidas no futuro, que o saldo primário seja transformado em superávit, que a redução da dívida aconteça e que a gestão fiscal sustentável seja realizada no futuro.

[Proposta de questões para discussão]

Por favor, considere se o Japão conseguirá reduzir suas dívidas e atingir o superávit fiscal, e o que será necessário para realizá-los.

Referências Bibliográficas

池上岳彦 [2015] 『現代財政を学ぶ』有斐閣.

宇賀克也 [2011] 『地方自治法概説 [第4版]』有斐閣.

宇波弘貴（編著） [2017] 『図説 日本の財政（平成29年度版）』 東洋経済新報社.

神野直彦 [2007] 『財政学 [改訂版]』 有斐閣.

西尾勝 [2001] 『行政学 [新版]』 有斐閣.

沼尾波子、池上岳彦、木村佳弘、高端正幸 [2017] 『地方財政を学ぶ』 有斐閣.

藤井剛 [2016] 『詳説 政治・経済研究 [第3版]』 山川出版社.

湯本雅志 [2012] 『日本の財政 なにが問題か』 岩波書店.

内閣府 [2018] 『中長期の経済財政に関する資産』 経済財政諮問会議.

総務省 [2018] 『平成30年度地方財政計画の概要』 総務省自治財政局.

財務省 [2017] 『日本の財政関係資料』 .

[2017] 『これからの日本のために財政を考える』 .

金融調査研究会 [2006] 『わが国の財政のあり方と財政再建への道すじ』 全国銀行協会.



Esta obra está licenciada com
uma Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional